

Araraquara, 24 de NOVEMBRO de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número 2068/2025, de autoria da vereadora MARIA PAULA, que solicita informações relativas à adoção e ao planejamento municipal da política de tarifa zero no transporte coletivo urbano, informamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, o Município encontra-se em fase de adequação e atualização dos estudos técnicos necessários para subsidiar a possível implantação da Tarifa Zero em Araraquara.

Entretanto, o Programa Tarifa Zero já se encontra em implementação, tendo como objetivo universalizar o acesso ao transporte público no município. Destaca-se que a Lei nº 11.530/2025 instituiu o Programa e criou o Fundo Municipal de Transporte Público, instrumento essencial para viabilizar a redução gradual da tarifa e garantir a sustentabilidade financeira do sistema.

Como resultado inicial, houve a redução de R\$ 0,40 na tarifa no primeiro ano de execução, o que representa, para um usuário que utiliza duas passagens por dia em dias úteis, uma economia aproximada de R\$ 201,60 ao ano, contribuindo para a redução do peso do transporte no orçamento das famílias que dependem do sistema coletivo. O Fundo Municipal de Transporte Público também foi contemplado na LOA e no PPA, consolidando-o como ferramenta para sustentar as próximas etapas do Programa.

No momento, os estudos técnicos seguem em elaboração, com consolidação de dados operacionais, análise de impactos orçamentários e avaliação das condições necessárias para avançar nos próximos ciclos de redução tarifária. Paralelamente, o Município tem buscado alternativas de captação



de recursos externos, especialmente diante do atual cenário financeiro, mais sensível do que o identificado no período de transição de governo.

Por fim, informa-se que, tão logo os estudos sejam concluídos e validados, as informações serão publicadas nos canais oficiais da Administração Pública e encaminhadas ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

ACFL 68.231 / 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA69-4F31-D207-81DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 24/11/2025 15:49:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 24/11/2025 16:05:18 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EA69-4F31-D207-81DC